

## RESOLUÇÃO 03/2023

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas, **RESOLVE:**

1 – Tendo em vista que até a presente data, não houve acordo entre as equipes: Associação Montealegrense de Futsal, Pró Humanos – Programa de Humanização e Assistência Social, Associação Sirius de Futsal e Sociedade Esportiva Amigos, para execução da chave “D” do Campeonato do Interior – categoria sub 12 – masculino.

2 – Que a cada dia que passa nosso calendário vai ficando mais complicado.

### 3 – RESOLVE:

Estaremos oportunizando até o dia 28/08 (terça-feira), as 16:00 horas, para que as equipes acima citadas, definam a data e local para realização dos jogos da chave “D”.

Caso não entrem em acordo a Federação Mineira de Futsal – FMFS, estará definindo o local (região metropolitana de Belo Horizonte) e data para execução desta etapa.

4 – Lembramos que as equipes arcarão com as despesas de hospedagem, alimentação, transporte, transporte da arbitragem e taxas de arbitragem.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023

José Raimundo de Carvalho

Presidente